

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho |          | Créditos |
|-----------------------|-----------------|------|-------------------|----------|----------|
|                       |                 |      | Total             | Contacto |          |
| Opção III .....       | 05.07.01.16.01  | S    | 112               |          | 4        |
| Opção IV .....        | 05.07.01.16.01  | S    | 112               |          | 4        |

29 de abril de 2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207789061

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Aviso n.º 5834/2014

Designados, por despacho reitoral de 22 de abril de 2014, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre em Psicologia, requerida por Michele Freitas.

Presidente: Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, professora catedrática e diretora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutora Salomé Vieira Santos, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

Doutor Mário Manuel Rodrigues Simões, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Alexandre Paquete Paixão, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

28 de abril de 2014. — O Administrador da Universidade de Coimbra, *Jorge Amaral Tavares*.

207791094

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Despacho n.º 6060/2014

1 — Pelo Despacho n.º 8204/2013 (2.ª série), de 24 de junho foi publicitada a lista unitária de ordenação final, homologada pelo Reitor da Universidade de Évora em 23/05/2013, do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 94/2013 (2.ª série), de 4 de janeiro.

2 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, que pode ser utilizada no prazo máximo de 18 meses.

3 — Nestes termos, por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 23/04/2014, foi autorizada a ocupação de mais um posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal desta Universidade, da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pela candidata ordenada em 8.º lugar Maria Cristina Zambujo Verdasca Ferreira.

30 de abril de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207791353

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

### Despacho n.º 6061/2014

### Alteração de Ciclo de Estudos

### Doutoramento em Enfermagem

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Enfermagem, nos termos das disposições legais em vigor, nomea-

damente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 13/2014, de 31 de janeiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Doutoramento em Enfermagem.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 29/2007, da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Ad 1011/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro, pela deliberação n.º 2466/2008, e acreditado em 13 de dezembro de 2011, pela A3ES.

1.º

### Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide, especificamente, no número de horas de contacto das seguintes unidades curriculares: “Investigação em Enfermagem”, “Enfermagem Avançada”, “Projeto” e “Opção”.

2 — Considerando a alteração descrita no ponto 1, a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

### Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1810/2011/AL01, em 10 de março de 2014, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2013/2014.

28 de abril de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

### ANEXO

### Estrutura Curricular

1 — Universidade de Lisboa e Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

(Escolas Superiores de Enfermagem de Artur Ravara, Calouste Gulbenkian, Francisco Gentil e Maria Fernanda Resende)

2 — Ciclo de Estudos: Enfermagem

3 — Grau ou diploma: Doutor

4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Enfermagem

5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos (6 semestres)

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

### QUADRO N.º 1

| Área científica    | Sigla      | Créditos     |           |
|--------------------|------------|--------------|-----------|
|                    |            | Obrigatórios | Optativos |
| Enfermagem .....   | ENF<br>OUT | 170          | 10        |
| Outras .....       |            |              |           |
| <i>Total</i> ..... |            | 170          | 10        |

## Plano de Estudos

## Universidade de Lisboa e Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

## Enfermagem

## Doutoramento

Área científica predominante: Enfermagem

## QUADRO N.º 2

## 1.º Ano (1.º e 2.º semestres)

| Unidades curriculares            | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                            | Créditos | Observações  |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------------------------|----------|--------------|
|                                  |                 |                 | Total                     | Contacto                   |          |              |
| Investigação em Enfermagem ..... | ENF             | Semestral ..... | 420                       | T: 25; TP:25; S: 25; OT:40 | 15       | Obrigatória. |
| Enfermagem Avançada .....        | ENF             | Semestral ..... | 420                       | T: 25; TP:25; S: 25; OT:40 | 15       | Obrigatória. |
| Projeto .....                    | ENF             | Semestral ..... | 560                       | S: 25; OT: 145             | 20       | Obrigatória. |
| Opção .....                      | OUT             | Semestral ..... | 280                       | S: 51                      | 10       | Optativa.    |
| <i>Total</i> .....               |                 |                 | 1 680                     | 451                        | 60       | Obrigatória. |

Nota. — O elenco de unidades curriculares opcionais é definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

## QUADRO N.º 3

## 2.º e 3.º Anos (3.º ao 6.º semestre)

| Unidades curriculares           | Área científica | Tipo        | Tempo de trabalho (horas) |          | Créditos | Observações  |
|---------------------------------|-----------------|-------------|---------------------------|----------|----------|--------------|
|                                 |                 |             | Total                     | Contacto |          |              |
| Elaboração da dissertação ..... | ENF             | Anual ..... | 3 360                     |          | 120      | Obrigatória. |

207794789

## Faculdade de Direito

## Declaração de retificação n.º 475/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 10 685/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2013, p. 25 919, retifica-se que onde se lê «com o vencimento correspondente a dois terços do escalão 1 índice 185» deve ler-se «com o vencimento correspondente a dois terços do escalão 1, índice 285».

29 de abril de 2014. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*.  
207789442

## Faculdade de Medicina

## Despacho (extrato) n.º 6062/2014

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 22 de abril de 2014, por delegação do Reitor:

Doutor António Cândido Vaz Carneiro, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — contratado por tempo indeterminado em regime de tempo integral, como Professor Associado com Agregação da mesma Faculdade conforme o artigo 9.º, artigo 19.º n.º 2, artigos 37.º e 41.º do ECDU, sem valorização remuneratória, com efeitos a 02 de maio de 2014 (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

29 de abril de 2014. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.  
207790251

## Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

## Despacho n.º 6063/2014

Por despacho de 2 de dezembro de 2013 da Diretora do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Celso Miguel Moreira Marques — contratado, com efeitos a partir de 15 de março de 2014, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (25 %), até 14 de março de 2016, com a categoria de Assistente Convocado e o vencimento correspondente ao Escalão 01, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e 32.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Maria Lucinda Fonseca*.

207792496

## Despacho n.º 6064/2014

Por despacho de 2 de dezembro de 2013 da Diretora do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa,